

## Orientações Mapa de Preços



### Mapa Geral de Preços

Passo 1: Preencher Nº do Processo SEI + Assunto
Passo 2: Preencher da descrição do objeto, preços coletados + Nomes Órgãos/Empresas
Passo 3: Definir referência escolhida: Média ou Mediana
Passo 4: Selecionar preços que são excessivos ou irrisórios para Excluir da conta
Passo 5: Preencher observações e justificativas

### Detalhamento da Pesquisa

Passo 6: Preencher dados sobre as fontes/parametros utilizados para coleta dos preços utilizados no Mapa Geral de Preços
Passo 7: Justificar o uso de contratações fora do prazo ou não priorização das fontes públicas. Utilizar "Não se aplica", caso não se aplique a situação.
Passo 8: Justificar a escolha dos fornecedores consultados

### Custo Estimado da Contratação

Passo 9: Preencher Unidade e Quantidade
Passo 10: Incluir cidade, data, nome(s) do responsável(eis) pela pesquisa e setor

## CRITÉRIOS ESTATÍSTICOS GERAIS

\* O **coeficiente de variação (CV)** é uma medida que sinaliza a oscilação dos dados em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogênea será a amostra. A literatura técnica considera que um CV igual ou inferior a 25% indica uma amostra homogênea, sendo recomendada, nesse caso, a utilização da **MÉDIA** na definição do preço referencial (PR). Já um coeficiente superior a 25% indica a presença de valores destoantes na amostra, caso em que se recomenda a **MEDIANA** como critério definidor do PR.

\*\***Limite superior (LS)**: média + desvio-padrão. **Limite inferior (LI)**: média - desvio-padrão. Esses limites são medidas de **saneamento da amostra (MÉDIA SANEADA)**, e sinalizam quando um dado deve ser excluído da composição, por ser considerado **excessivamente elevado** (quando supera o LS) ou **inexequível** (quando abaixo do LI).

### MARCOS TEMPORAIS ESTABELECIDOS PELA NORMA

FONTES DA PESQUISA	PRAZO	MARCO DA CONTAGEM RETROATIVA
Contratações similares de órgãos públicos (em execução ou concluídas)	1 ano	Data da pesquisa
Atas de Registro de Preço vigentes	1 ano	Data da pesquisa
Propostas de fornecedores	6 meses	Data da divulgação do edital
Mídia especializada/internet	6 meses	Data da divulgação do edital
Tabela de Referência	6 meses	Data da divulgação do edital
Notas fiscais eletrônicas	1 ano	Data da divulgação do edital

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

PORTARIA 205/2023

MAPA GERAL DE PREÇOS

(conforme Anexo V da Portaria TRE/MA 205/2023)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO										PREÇOS										
		TRT 16A. REGIÃO	IFMA / HUMAITÁ	CREMEB	DIST SAN INDÍGE NA DO CEARÁ	AMERICANAS	MELITTA	GRUPO FASOUTO	CARREFOUR	EMPRESA/ÓRGÃO	EMPRESA/ÓRGÃO	MENOR	MAIOR	Amplitude	Desvio Padrão	Coefficient e de Variação*	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	REFERÊNCI A ESCOLHIDA	CUSTO UNITÁRIO
1	Café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, 100% puro, da espécie arábica, com Categoria de qualidade tipo TRADICIONAL, pacote 500g	R\$ 23,34	R\$ 19,00	R\$ 36,78	R\$ 16,00	R\$ 39,90	R\$ 37,90	R\$ 36,99	R\$ 26,90			R\$ 16,00	R\$ 39,90	23,90	9,45	32%	20,15	39,05	29,60	31,84	MÉDIA	R\$ 29,60
2												#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MÉDIA	#DIV/0!	
3												#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MÉDIA	#DIV/0!	
4												#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MÉDIA	#DIV/0!	
5												#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MÉDIA	#DIV/0!	

Para incluir mais itens, é necessário copiar linha anterior inteira. Algumas linhas extras estão ocultas, basta "Re-exibir".

PREÇOS CONSIDERADOS (APÓS EXCLUSÃO DE VALORES EXCESSIVOS/IRRISÓRIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO										PREÇOS										
		TRT 16A. REGIÃO	IFMA / HUMAITÁ	CREMEB	DIST SAN INDÍGE NA DO CEARÁ	AMERICANAS	MELITTA	GRUPO FASOUTO	CARREFOUR	EMPRESA/ÓRGÃO	EMPRESA/ÓRGÃO	MENOR	MAIOR	Amplitude	Desvio Padrão	Coefficient e de Variação*	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	REFERÊNCI A ESCOLHIDA	CUSTO UNITÁRIO
1	Café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, 100% puro, da espécie arábica, com Categoria de qualidade tipo TRADICIONAL, pacote 500g	R\$ 23,34	VALOR IRRISÓRIO	R\$ 36,78	VALOR IRRISÓRIO	VALOR EXCESSIVO	VALOR EXCESSIVO	R\$ 36,99	R\$ 26,90			R\$ 23,34	R\$ 36,99	13,65	6,95	22%	24,05	37,95	31,00	31,84	MÉDIA	R\$ 31,00
2	0											#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MEDIANA	#NÚM!	
3	0											#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MEDIANA	#NÚM!	
4	0											#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MEDIANA	#NÚM!	
5	0											#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MEDIANA	#NÚM!	

Para incluir mais itens, é necessário copiar linha anterior inteira. Algumas linhas extras estão ocultas, basta "Re-exibir".

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELVADOS, ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO ADOPTADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL E DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO COM BASE EM MENOS DE TRÊS COTAÇÕES (ART. 15 DA PORTARIA)

Durante a pesquisa de preços, foram identificados valores significativamente divergentes da média de mercado, tanto para mais quanto para menos. Tais valores foram desconsiderados por apresentarem indícios de ineqüidade (valores muito abaixo do praticado) ou desproporção (valores acima do mercado). A exclusão desses valores visa garantir maior fidelidade à estimativa e optar-se pela utilização da média aritmética simples dos valores considerados válidos. A adoção deste método se justifica pela sua objetividade, facilidade de cálculo e aplicação prática, sendo adequado quando não há distorções extremas nos preços válidos utilizados na amostra.

Definições Critérios Estatísticos Gerais:

- Coeficiente de Variação
- Média
- Mediana
- Limite Superior e Inferior

**PROCESSO 0005399-36.2025.6.27.8000 (Aquisição de café em pó, tradicional, pacote 500g)**

<b>DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA</b>				
<small>(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)</small>				
<b>FORNECEDOR(A)</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ITENS</b>	<b>DATA DA PESQUISA</b>
<b>LICITAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO / ENTIDADE</b>	<b>DATA DA</b>	<b>ITENS</b>	
PREGÃO 90006/2025	TRT 16A.REGIÃO	29/04/2025	1	10/06/2025
ARP 01/2025	IFMA HUMAITÁ	27/05/2025	1	10/06/2025
ARP 08/2025	CREMEB	01/04/2025	1	10/06/2025
ARP 09/2025	DISTRITO SANITÁRIO	04/06/2025	1	10/06/2025
<b>MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET</b>	<b>LINK</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ITENS</b>	<b>DATA DA PESQUISA</b>
AMERICANAS	<a href="http://www.americanas.com.br">www.americanas.com.br</a>	00776574/0006-60	1	10/06/2025
MELITTA	<a href="http://www.melitta.com.br">www.melitta.com.br</a>	62000278/0001-16	1	10/06/2025
GRUPO FASOUTO	<a href="http://www.fasouto.com.br">www.fasouto.com.br</a>	15598527/0001-37	1	10/06/2025
CARREFOUR	<a href="http://www.carrefour.com.br">www.carrefour.com.br</a>	45543915/0845-95	1	10/06/2025
<b>TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS</b>				

**JUSTIFICATIVA PARA USO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO SIMILAR DE ÓRGÃO PÚBLICO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.14 DA PORTARIA) E/OU PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS (§3º DO ART. 13)**

Não se Aplica

MARCOS TEMPORAIS ESTABELECIDOS PELA NORMA

[Marcos Temporais Estabelecidos pela Norma](#)

**JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS**

PROCESSO 0005399-36.2025.6.27.8000 (Aquisição de café em pó, tradicional, pacote 500g)

MAPA COMPARATIVO CONSOLIDADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO										Referência adotada	Custo unitário estimado	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
1		R\$ 23,34	VALOR IRRISÓRICO	R\$ 36,78	VALOR IRRISÓRICO	VALOR EXCESSIVO	VALOR EXCESSIVO	R\$ 36,99	R\$ 26,90				MÉDIA	R\$ 31,00
2	0												MEDIANA	#NÚM!
3	0												MEDIANA	#NÚM!
4	0												MEDIANA	#NÚM!
4	0												MEDIANA	#NÚM!

(Apenas aqueles considerados para cálculo do custo estimado)

Para incluir mais itens, é necessário copiar linha anterior inteira. Algumas linhas extras estão ocultas, basta "Re-exibir".

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	0		R\$ 31,00	5.478	R\$ 169.818,00
2	0		#NÚM!		#NÚM!
3	0		#NÚM!		#NÚM!
4	0		#NÚM!		#NÚM!
5	0		#NÚM!		#NÚM!
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>#NÚM!</b>

Para incluir mais itens, é necessário copiar linha anterior inteira. Algumas linhas extras estão ocultas, basta "Re-exibir".

SÃO LUIS, 10/06/2025

SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA PEQUISA

HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA